

## NOTAS EXPLICATIVAS

O SINDIPETRO-RN, entidade sindical representativa dos petroleiros e petroleiras, em empresas, do setor público ou privado, na área de petróleo e gás, do Rio Grande do Norte é imune de IRPJ conforme determina o art. 150, inciso VI. Alínea c da Constituição Federal e ainda o art. 169 do RIR – Decreto Lei 3.000/1999 é regida pelo seu estatuto e administrado por uma Diretoria Colegiada eleita para um mandato de 03 anos:

### Das Operações

- 1- A contabilidade da Entidade está de acordo com a NBCT 10.18 do CFC e ainda a Legislação do IRPJ vigente;
- 2- O Imobilizado foi depreciado pelo método linear utilizando taxas determinadas pela legislação do Imposto de Renda;
- 3- Férias e encargos sociais incidentes sobre as mesmas foram contabilizadas obedecendo dessa forma o princípio da Competência;
- 4- Para incentivar e fortalecer o exercício da transparência, a diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN- Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte apresenta o demonstrativo financeiro referente ao ano de 2018, no qual constam balancetes publicados periodicamente no sítio da entidade ( [www.sindipetrorrn.org.br](http://www.sindipetrorrn.org.br) ) no decorrer da atual gestão. Tal prática, além de revelar clareza no trato das finanças da entidade., cumprindo exigências estatutárias e compromissos programáticos defendidos em campanha eleitoral, contribui para fortalecer os vínculos com os associados, uma vez que, sem a arrecadação proveniente da valorosa contribuição da categoria petroleira, o Sindicato não poderia ser tão ativo. Assim sendo, graças a contribuição consciente de petroleiros e petroleiras, foi possível o SINDIPETRO-RN manter-se como entidade representativa dos interesses da categoria petroleira, organizando diversas ações e dirigindo várias lutas de interesse dos associados em 2019, com destaque para:

- Assembleias do Setor Privado para aprovação de ACTs com datas bases entre fevereiro e maio, realizadas com frequência em bases remotas do Estado;
- Pressão das entidades para eleição de um representante sindical no Conselho de Administração da Petrobrás;
- Reuniões, palestras, seminários, ações jurídicas, eleições e assembleias deliberativas, ao longo do ano, sobre o Plano Petros;
- Greve da categoria petroleira contra as privatizações no Sistema Petrobrás;
- Ato dos movimentos sociais no Dia Nacional em Defesa da Previdência;
- Ato contra a discriminação e a opressão de mulheres no dia 8 de março;
- Ato das Centrais Sindicais contra a Medida Provisória nº. 873 que modifica a CLT em dispositivos relativos ao financiamento sindical;
- Apoio na realização do projeto Na Trilha da Democracia;
- Participação no 7º Encontro Nacional de Mulheres Petroleiras, em Vitória;
- Plenárias Regionais de preparação e realização do 34º Congresso Estadual dos Petroleiros – CEPETRO-RN;
- Participação no encontro jurídico da FUP sobre a campanha reivindicatória;
- Ato dos petroleiros para reforçar manifestações unitárias no 1º de Maio;
- Reuniões e audiências públicas com participação do SINDIPETRO para debater recuperação do setor de petróleo e gás no RN;
- Manifestação de rua em apoio a Greve Nacional da Educação;
- Participa no lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás;

- Construção de ampla agenda de luta da Campanha Reivindicatória e contra o desmonte do Sistema Petrobrás na 8ª PlenaFUP;
- Mobilizações e assembleias setoriais para construção de uma Greve Geral em defesa do Acordo Coletivo de Trabalho e contra privatizações do Sistema Petrobrás;
- Ação contra venda de poços maduros do polo Riacho da Forquilha;
- Participação na Campanha em Defesa da Soberania Nacional, contra a venda de ativos;
- Participação no Encontro dos Governadores do Nordeste;
- Lançamento da Campanha “Pelo Povo Potiguar, a Petrobrás fica no RN!”.

Natal (RN), 31 de dezembro de 2019.

IVIS RODRIGO MORAIS CORSINO  
COORDENADOR GERAL  
CPF – 010.160.224-33

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DANTAS  
CONTADORA – CRC/RN 2.667  
CPF – 429.748.874-49